



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1364

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através deste, convocar a empresa **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, para assinatura do **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E SÓCIO ADMINISTRADOR** juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, referente ao Contrato n. 23110101/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP para o Fornecimento de Materiais de Construção.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, SÓCIO ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMBLEIADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do termo aditivo, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de Habilitação conforme instrumento convocatório.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal (MA), 04 de outubro de 2021.

**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria n.º 11/2021

RECEBI EM, 04 / 10 / 2021

**H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1365

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: 

## TERMO ADITIVO N.º 001/2021

**TERMO ADITIVO n.º 001/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110101/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 23110101/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BACABAL, E A EMPRESA H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA SOB CNPJ N.º 01.667.954/0001-15, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, situada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 376.554.853-72 e RG n.º 0433021820118 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.667.954/0001-15**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 516.421.663-91 e Carteira de Identidade sob o n.º 000001711092-0 SSP-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aditar o contrato em epígrafe, cujo objeto é o **Fornecimento de Materiais de Construção**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E SÓCIO ADMINISTRADOR**

O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social da empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** para **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA** e da Proprietária a Sra. **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA** sob CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA para os Sócios Administradores o Sr. **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 516.421.663-91 e C. I. n.º 000001711092-0 SSP-MA e a Sra. **HELAINÉ CRISTINA OLIMPIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 027.164.894-59 e C. I. n.º 000042835995-7 SSP-MA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1366

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Fica registradas as alterações para contratos futuros decorrente do **Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP**.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal (MA), 04 de outubro de 2021.

**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
*Secretário Municipal de Obras e Urbanismo*  
*Portaria n.º 11/2021*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

**H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15  
**HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA**  
CPF n. 516.421.663-91  
**Sócio Administrador**  
*Responsável Legal pela CONTRATADA*

#### TESTEMUNHAS:

1. Terezinha Rabelo 2. Adriana Brito  
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 051.560.693.63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1367

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

**H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15  
Rua Getúlio Vargas, nº 841, Centro, Bacabal/MA

**ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, situada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 376.554.853-72 e RG n.º 0433021820118 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO FORNECIMENTO** pela empresa **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA** sob CNPJ n.º **01.667.954/0001-15**, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 841, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA**, portador RG n.º 000001711092-0 SSP-MA e do CPF n.º 516.421.663-91 seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110101/2021**, referente ao **Fornecimento de Materiais de Construção**, conforme **Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP**.

Bacabal (MA), 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
*Secretário Municipal de Obras e Urbanismo*  
*Portaria n.º 11/2021*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

RECEBI EM, 04 / 10 / 2021

**H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA**  
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15